



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**

Instituída em 10 de Novembro de 1960

**Resolução nº 06/2015**

**Autora:** Vereadora Célia Domiciano

Institui a Medalha de Honra ao Mérito interventor Rui Carneiro, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica Instituída a **Medalha de Honra ao Mérito interventor Rui Carneiro**, honraria a ser outorgada pela Câmara Municipal de Bayeux, a personalidades nacionais ou estrangeiras, radicadas ou não no País, grupos, organizações, empresários e autoridades que tenham prestado relevantes serviços ao município de Bayeux, nas áreas culturais, políticas, científicas, econômicas e sociais, ou que se revelaram, benfeitorias à humanidade.

**Parágrafo único.** A medalha instituída só poderá ser conferida até no máximo 02 (duas) vezes por ano, através de Projeto de Resolução, subscrito, no mínimo, por um terço dos membros deste Poder Legislativo, e aprovado pelo plenário da Câmara Municipal de Bayeux.

**Art. 2º** A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, oficialmente no mês de dezembro, conferindo com a data da emancipação política da cidade.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2016.

  
José Edson da Costa Silva Júnior  
Vereador-Presidente